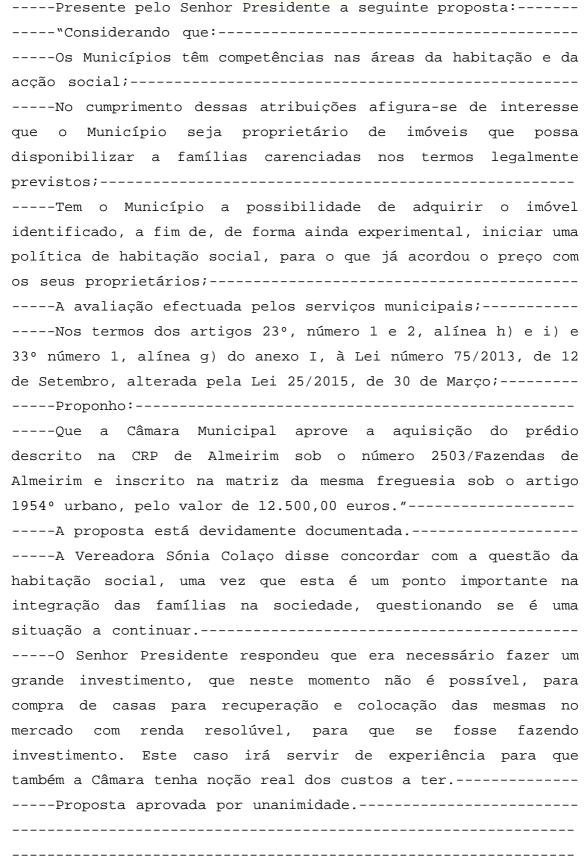




ACTAS
Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas de 30 de
arço e dos dias 6, 14, 20 e 23 de Abril, foram todas aprovadas.
INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA
ATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE INDEFERIMENTO, DE DEFERIMENTO NA
LOBALIDADE E NA ARQUITECTURA E DE DEMOLIÇÃO OU RECUPERAÇÃO, E
IMPEZA DE PRÉDIO
"Considerando a delegação de competências da Câmara
unicipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara
e 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exmª Câmara para
feitos de ratificação dos despachos emitidos:
DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Francisco Marques Bento,
rocesso quarenta e quatro de dois mil e catorze; Paulo
lexandre Pereira Santos Florêncio, processo número três; Rui
edro de Jesus dos Santos Duarte Bento, processo dezoito, ambos
e dois mil e quinze;
DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - João Carmo Carapinha,
rocesso número vinte e um; Jorge Miguel Soares Batista,
rocesso vinte e sete, ambos de dois mil e quinze
INDEFERIMENTO - Júlia Rodrigues Fernandes Marecos, processo
inte e nove de dois mil e quinze
DEMOLIÇÃO OU RECUPERAÇÃO, E LIMPEZA DE PRÉDIO, referente ao
uto de vistoria de 11 de Fevereiro de dois mil e quinze e em
umprimento do número 3 do artigo 89º

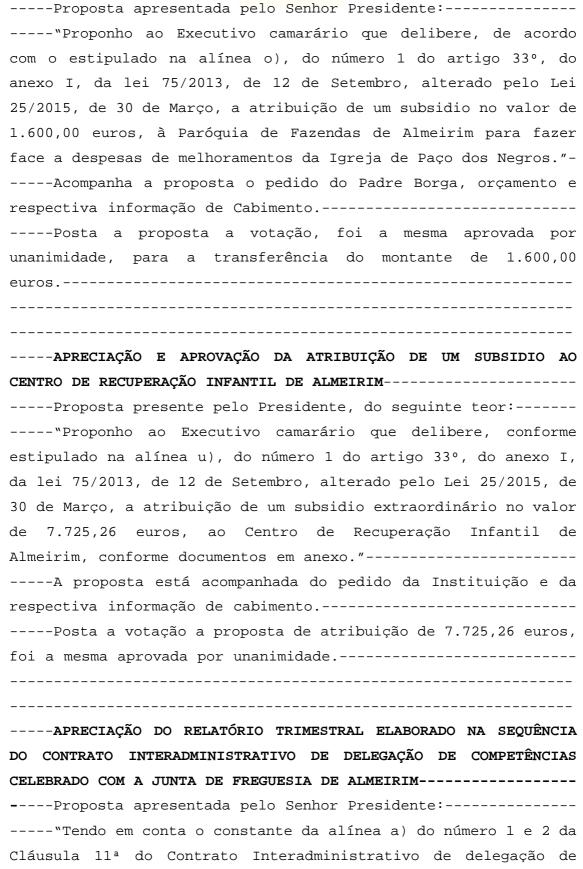






RAIIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE APROVAÇÃO DO
PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO - ESCOLA
PROFISSIONAL DA REGIÃO ALENTEJO, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE
TRABALHO
Proposta presente pelo Senhor Presidente:
"Considerando:
A solicitação da Fundação Alentejo - Escola Profissional da
Região do Alentejo ao Município para subscrição de um Protocolo
de estágio , para garantir a existência de Formação em Contexto
de Trabalho, enquadrada nos planos de estudo dos Cursos
Profissionais;
0 referido estágio não acarreta quaisquer encargos
financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto
entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários
se considerar não ter as condições reunidas para tal;
O aluno teve residência em Almeirim, tendo aqui familiares
e pretendendo regressar a esta localidade;
Tendo em conta que a data de entrada do pedido e a data do
início de estágio não foi possível apresentar a reunião de
Câmara para efeitos de deliberação prévia;
Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições
entre outras, na área da educação e da cultura, conforme
disposto nas alíneas d) e e) do número 2, do artigo 23º e atento
o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, conjugado com
o constante do número 3 do artigo 35°, todos do anexo I, da Lei
75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de
Março, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de
Deferimento do respectivo pedido, de acordo com os documentos em
anexo."
A proposta encontra-se devidamente documentada
Proposta aprovada por unanimidade
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À
PARÓQUIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM

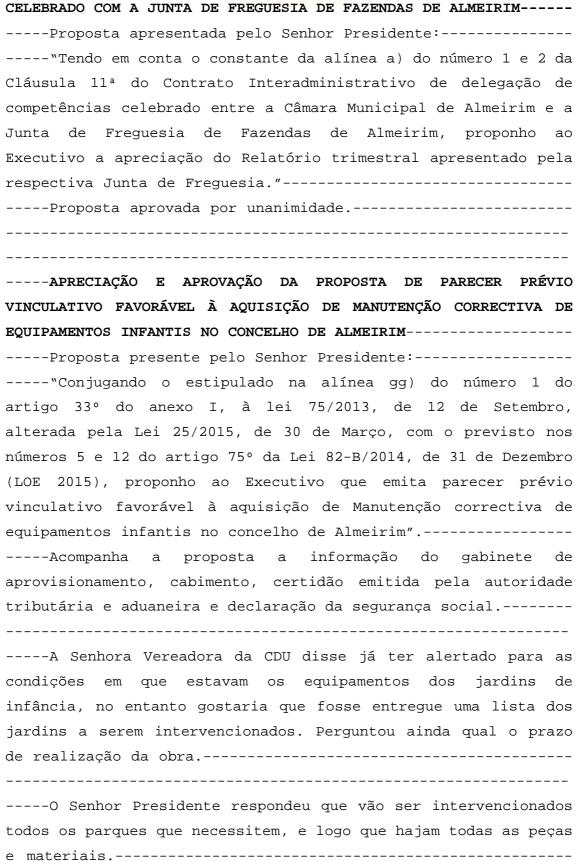




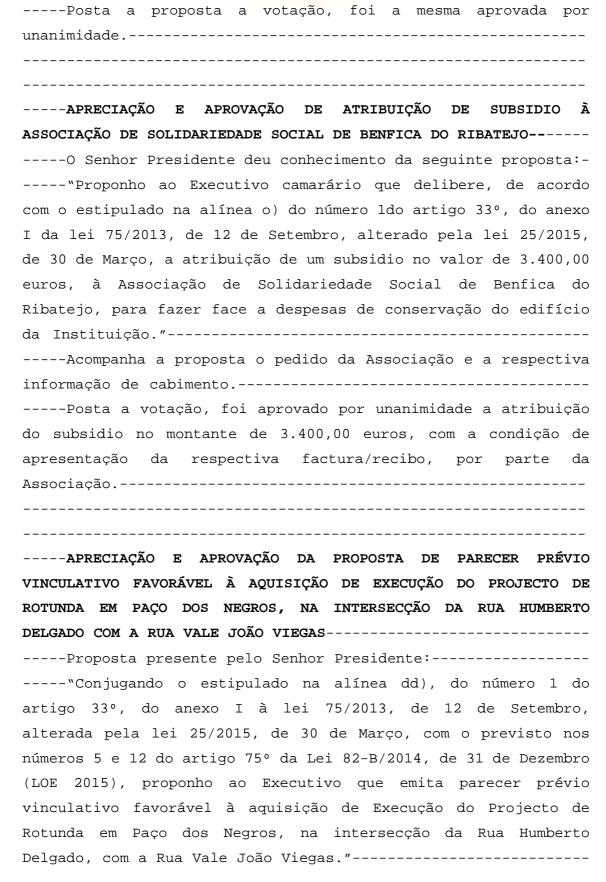


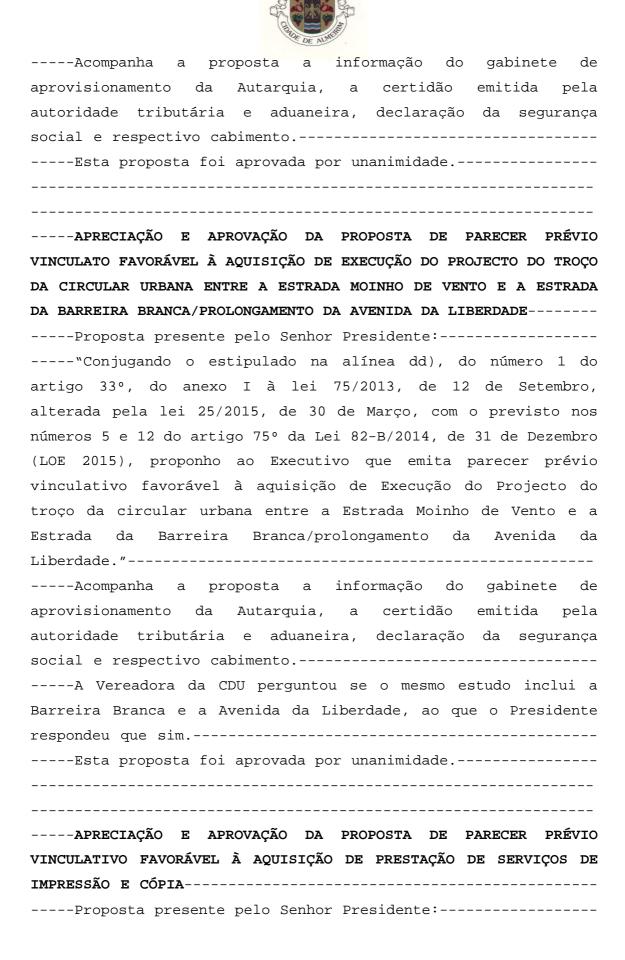
Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao Executivo a
apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia."
Proposta aprovada por unanimidade
APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA
DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO
Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:
"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e 2 da
Cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de
competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a
Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao Executivo
a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva
Junta de Freguesia."
Proposta aprovada por unanimidade
APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA
DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA
Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:
"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e 2 da
Cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de
competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a
Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao Executivo a apreciação
do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de
Freguesia."
Proposta aprovada por unanimidade
apreciação do relatório trimestral elaborado na sequência
DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



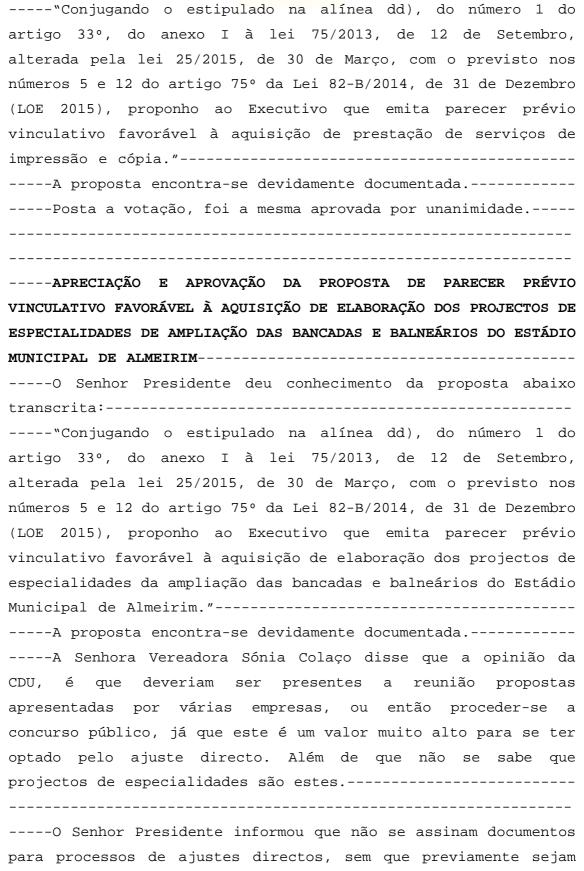




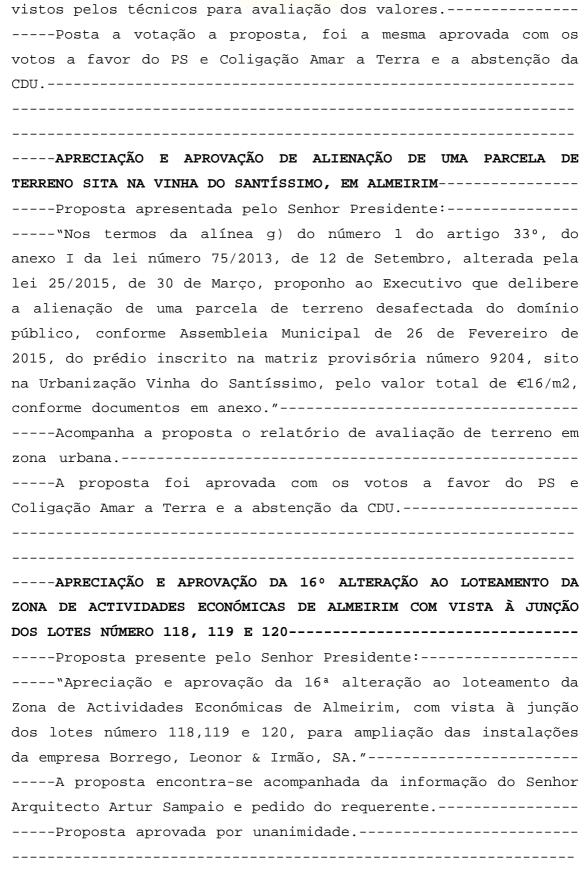








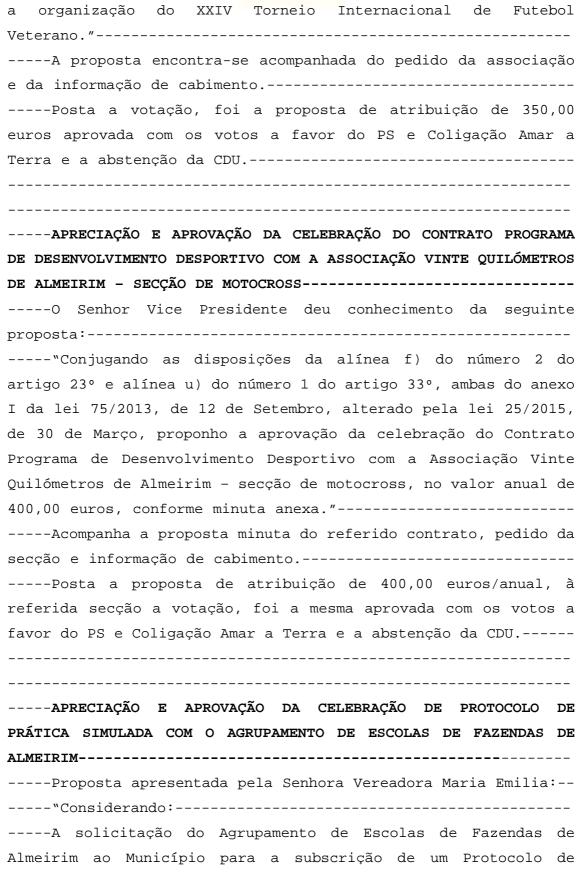




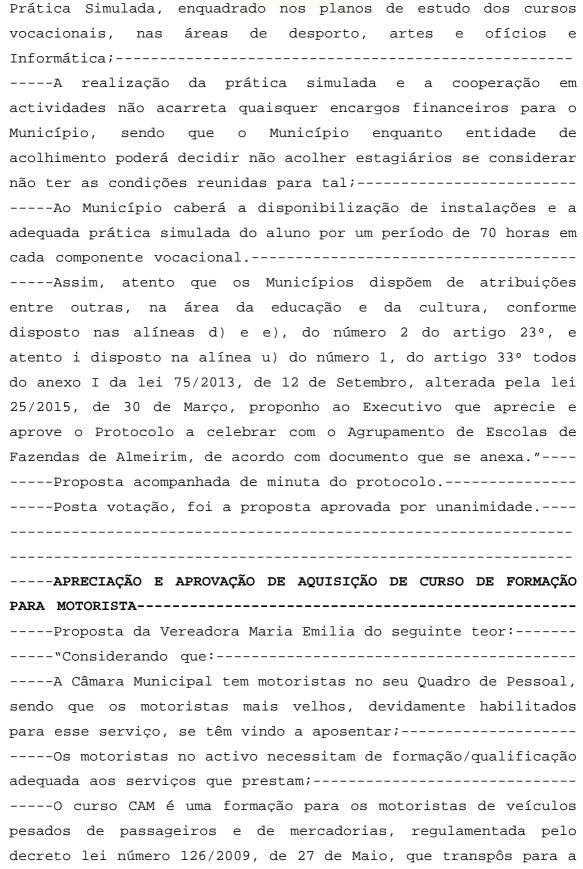


----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTAGIO - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM--------Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:--------- "Considerando que:---------A solicitação da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém ao Município de Almeirim para a subscrição de um protocolo de cooperação interinstitucional, para garantir a existência de estágio em contexto de trabalho, no período entre 1 de Julho e 31 de Agosto de 2015, para uma aluna do referido curso; ---------0 referido estágio não acarreta qualquer encargo financeiro para o Município;---------Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, na área da educação, e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Santarém, de acordo com documento que se anexa."-----Acompanha a proposta, a minuta do protocolo.---------Proposta aprovada por unanimidade.----_____ _____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À SANTEIRIM - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO VETERANO---------Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:---------"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 350,00 euros à Santeirim -Associação de Desporto Veterano, para fazer face a despesas com





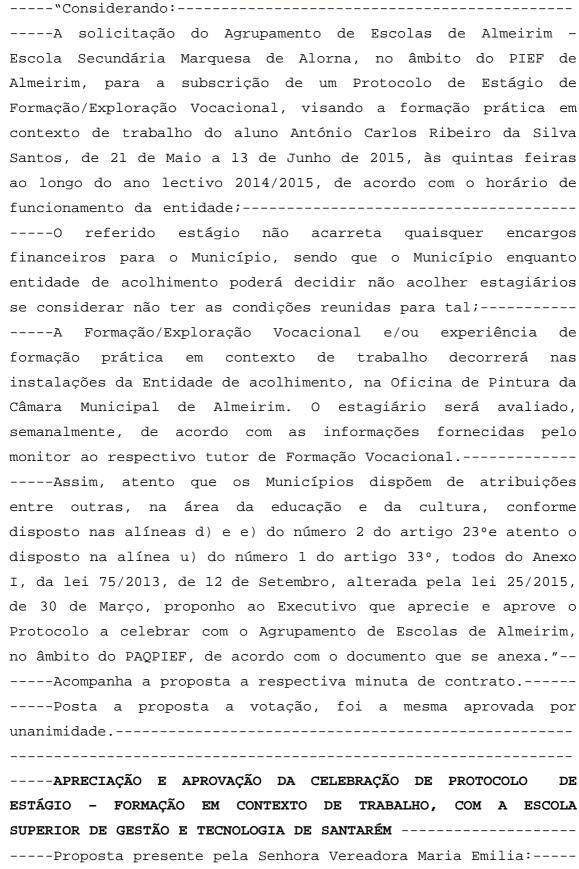




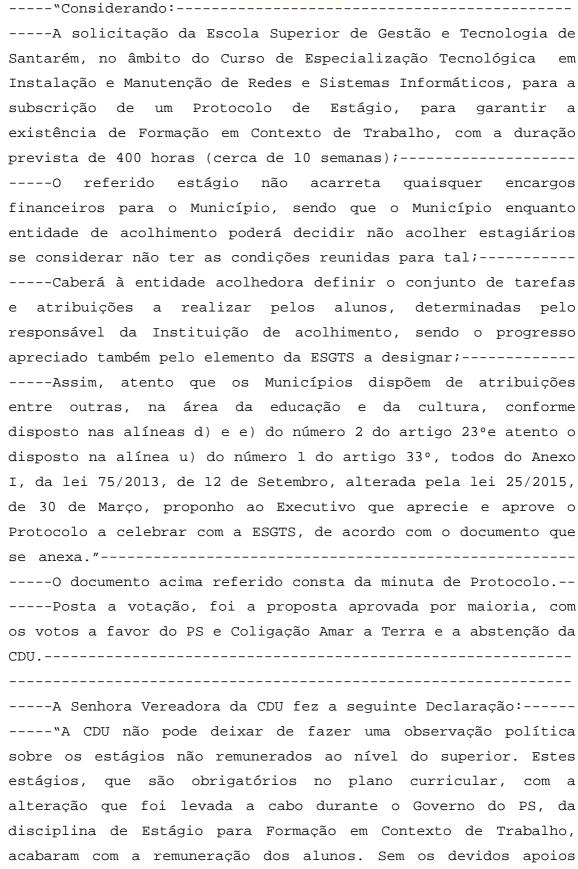


ordem jurídica interna uma Directiva Comunitária de 2003;---------O curso CAM visa assegurar a qualificação dos motoristas, tanto no acesso à actividade de condução, como durante o respectivo exercício, ao longo da sua vida activa, dotando-os de conhecimentos sobre várias matérias fundamentais ao exercício da profissão de motorista de transporte de passageiros e mercadorias, nomeadamente: regulamentação laboral actividade, condução defensiva, económica e ambiental, mecânica e electrónica, sinistralidade, prevenção de criminalidade no transporte, saúde, segurança e higiene no trabalho, situações de emergência e primeiros socorros, relações interpessoais e serviço, contexto económico e qualidade de empresarial, tecnologias de informação e comunicação e condução individual;-----------Nos termos da alínea gg), do número 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, cabe à Autarquia assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;---------Pelo exposto, proponho que a Autarquia proporcione ao funcionário do Quadro de pessoal Vitor Manuel Bento da Silva Casimiro, B.I. 9329771, com a categoria de Assistente Operacional, mas que sempre desempenhou funções de motorista, a aquisição do curso CAM, no valor de 905,00 euros, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da autarquia e da população do Concelho."---------Acompanha a proposta todos os documentos necessários para seguimento do processo.---------Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.------_____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO -FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DA MEDIDA PAQPIEF---------Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:----

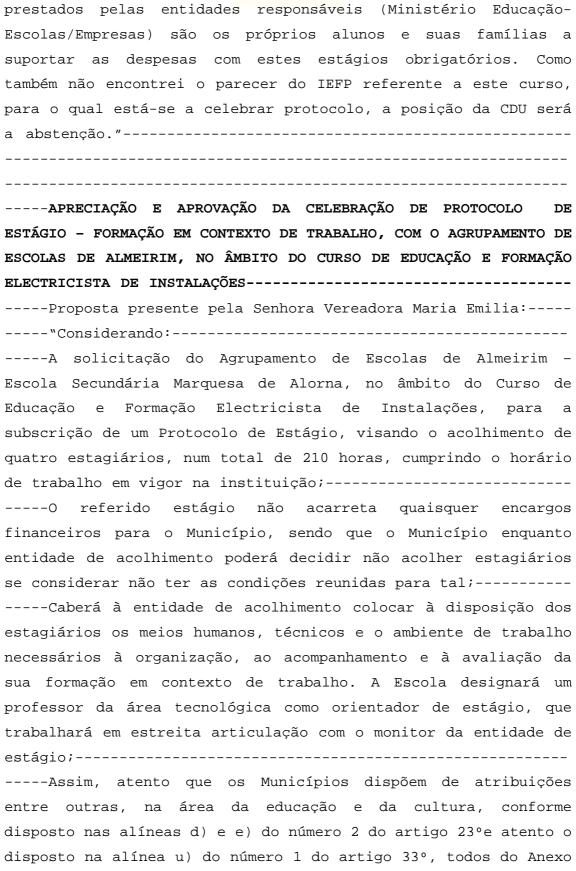




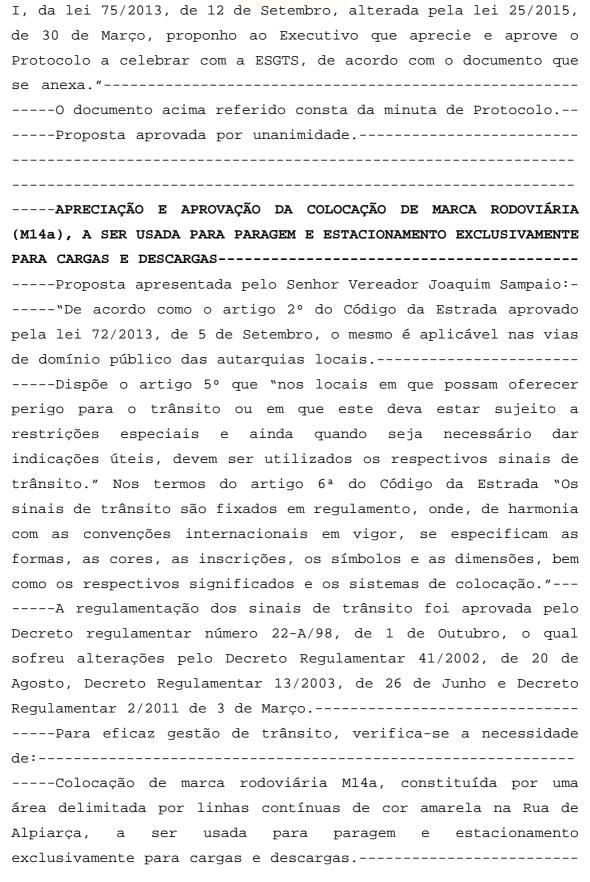












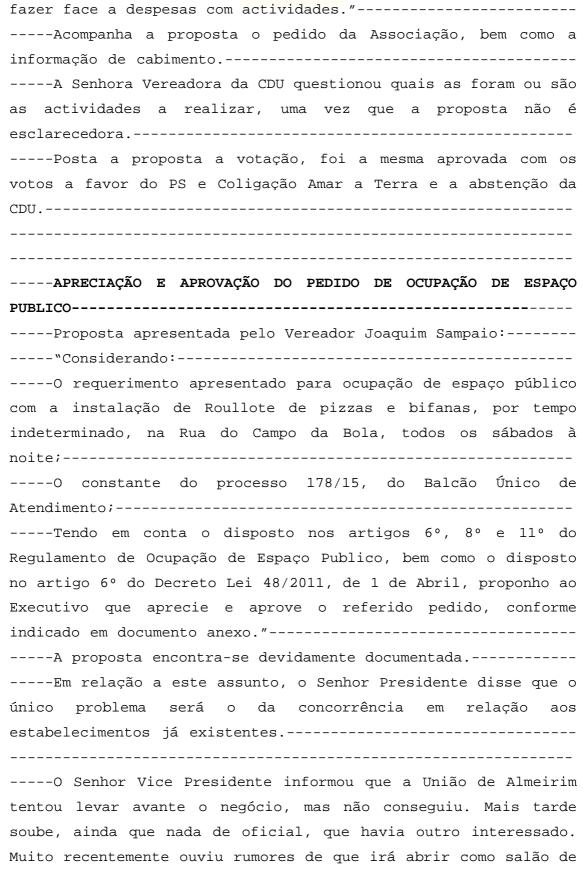


----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, bem como o disposto na alínea rr) do número 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo, a apreciação e aprovação da colocação da referida marca rodoviária."----------Acompanha a proposta a informação da Senhora Engenheira Maria de Fátima Lopes.--------Perante a intervenção da Senhora Vereadora da CDU, sobre a limitação de horário ou não, uma vez que aquela zona também é residencial, logo é de opinião que no período nocturno não seja somente para cargas e descargas, mas sim para residentes, o Executivo concordou que se estabelecesse o horário entre as 8.00 e as 20.00 horas, em dias úteis.---------A proposta de colocação de sinal M14a, com a indicação de horário, foi aprovada por unanimidade.-----______ ______ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL--------Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:------- "Considerando:---------"O requerimento apresentado para atribuição de loja no Mercado Municipal;---------O constante do processo 22/15, do Balcão Único de Atendimento; ---------O constante do parecer do Consultor Jurídico, o qual conclui "poderá a Câmara adoptar as normas relativas ao mercado municipal constantes do Regulamento de Mercados e Feiras Municipais revogado , deliberando que, enquanto não for aprovado um novo regulamento de mercado municipal, o regime de concessão e funcionamento das lojas e bancas do mercado municipal será regulado pelas normas do artigo 22ºa 48º e Anexo I do

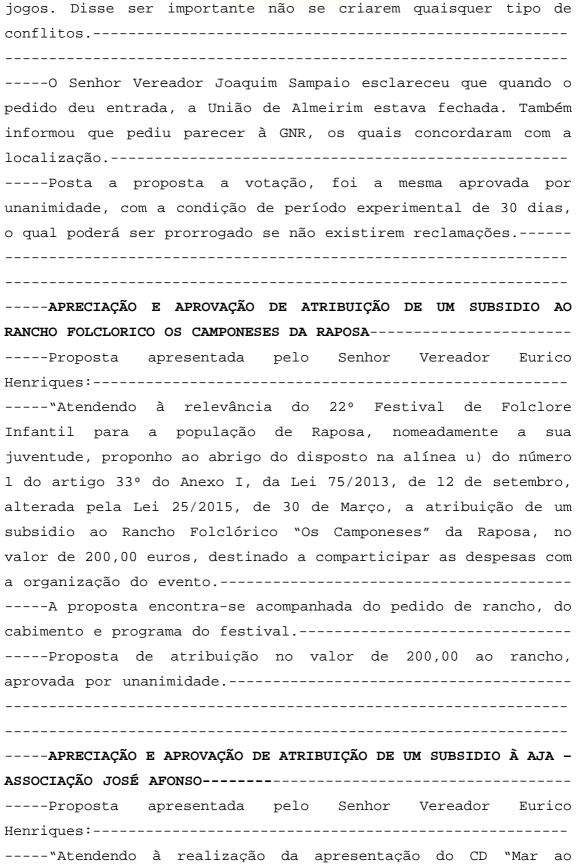


Regulamento do Mercado Municipal aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim, de 19 de Julho de 2004 e da Assembleia Municipal de Almeirim de 24 de Setembro de 2004 e publicado pelo Edital número 807/2004 (2ª série)no Diário da República número 292, apêndice número 152, 2ª série, de 15 de Dezembro de 2004.--------Tendo em conta o disposto supra, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de loja (nº 28) no Mercado Municipal no âmbito do processo 22/15, conforme documentos em anexo."---------A proposta está devidamente documentada para prosseguimento do processo.---------A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que apesar de considerar importante implementar os critérios mencionados em anexo, irá votar a proposta favoravelmente. Questionou se os serviços já estão a trabalhar no sentido da regularização de regulamento.---------O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Sampaio que trate desta situação.---------Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----_____ _____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ALMEIRIM---------Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:--------- "Considerando que:---------São competências da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do número 1, do artigo 33°, do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março - "apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da prevenção das doenças."---------Proponho ao Executivo a apreciação e aprovação da atribuição de um subsidio no valor de 4.800,00 à ASA/USAL para











Fundo", de José Dias, em concerto a realizar na Biblioteca Municipal de Almeirim, no dia 28 de Maio, promovido pela AJA -Associação José Afonso, Núcleo de Santarém, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio à AJA, no valor de 100,00 euros, destinado a comparticipar as despesas com a organização deste evento.---------A proposta encontra-se devidamente documentada cabimentada.----------Proposta de atribuição no valor de 100,00 à Associação José Afonso, aprovada por unanimidade.----_____ _____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM---------Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---------"Atendendo à realização do evento do X Capitulo da Confraria Gastronómica de Almeirim, e à presença de várias Confrarias na cidade, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de 1000,00 euros, destinado a comparticipar as despesas com a organização deste evento.---------A proposta encontra-se acompanhada do pedido da Confraria e cabimentada.---------Proposta de atribuição no valor de 1000,00 à Confraria Gastronómica de Almeirim, aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----______ ______ -----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA TAUROMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL----------



----O Senhor Vereador Eurico Henriques deu conhecimento da proposta do seguinte teor:--------- "Considerando que:---------1 - A Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura aprovou, em 2003, a convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, que foi ratificada pela República Portuguesa em 26 de Março de 2008 e cujo objectivo é salvaguardar o património cultural imaterial e fomentar o respeito pelo património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos. ------------------2 - A Convenção reconhece que as comunidades, os grupos e os indivíduos desempenham um papel importante na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural imaterial, contribuindo, desse modo, para o enriquecimento da diversidade cultural e da criatividade humana.-----------3 - Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa dispõe, no seu artigo 78°, que incumbe ao estado promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum. ---------4 - Com efeito, é tarefa mas também dever do poder central e local, reconhecer, salvaguardar e valorizar as diferentes expressões culturais existentes por todo o País, não se confundindo tal tarefa ou dever com a criação, por parte do estado, de novas ou diferentes manifestações culturais, nem com imposições de umas em detrimento de outras.----------5 - A Tauromaquia é, indiscutivelmente e nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura imaterial portuguesa, remontando as suas origens bem para lá das origens da portugalidade.--------6 - Em particular, a tauromaquia assume, no Município de Almeirim, uma muito relevante importância cultural, social e económica.---------7 - É inegável que, em Almeirim, as tauromaquias populares e de praça fazem parte dos costumes das gentes, sendo que as festas da cidade, das quais é indissociável o toiro de Lide e



tudo o que o rodeia, constituem a maior manifestação de comunidade e dos laços interpessoais e geracionais que a constituem, contribuindo assim para a criação e para a manutenção de um elemento vivificador comum. ----------8 - Por outro lado, a tauromaquia fomenta, de sobremaneira, o desenvolvimento turístico do município de Almeirim, permitindo difundir a cultura, promover valores, costumes e tradições, adquirindo assim um inestimável valor para os munícipes. Na verdade, graças à tauromaquia, concentram-se em milhares de pessoas, com o consequente efeito de disseminação das nossas mais valias enquanto concelho, que, uma vez conhecidas, sofrem um efeito multiplicador apreciável.---------9 - Ademais, a tauromaquia gera, para o Município, e para os munícipes de Almeirim, importantes benefícios económicos, traduzidos num forte e intenso intercâmbio comercial que dinamiza toda a região.---------10 - Finalmente, e não menos importante, a tauromaquia, em particular a criação do toiro de Lide e do Cavalo Lusitano, contribuem para o desenvolvimento ambiental sustentável, resquardando relevantes áreas naturais da expansão urbana e da agricultura intensiva, permitindo assim, que nestes espaços se desenvolvam também, e de forma protegida, inúmeras espécies de fauna na flora.-------------Deste modo, o ecossistema do toiro e do cavalo constitui assim um exemplo a seguir e um dos últimos redutos onde o interesse do Homem é consonante com o interesse ambiental.--------Proponho que o Executivo, e em conformidade com o supra exposto, aprove a seguinte declaração:----------"A tauromaquia, nas suas mais diversas manifestações, engloba um conjunto de tradições e expressões orais, da artes do espectáculo, de práticas sociais, rituais e eventos festivos, de conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e de aptidões ligadas ao artesanato tradicional que se encontram, desde há séculos, presentes e vivos no Município de Almeirim. Como tal, e em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda



do Património Cultural Imaterial, ratificada por Portugal em 26 de Março de 2008 e com o disposto no artigo 78º da Constituição da República Portuguesa, decide a Câmara Municipal de Almeirim reconhecer e declarar a tauromaquia património cultural imaterial deste município."----------A proposta é acompanhada da lista de municípios com _____ ----A Senhora Vereadora da CDU leu a sequinte intervenção, da qual fez a sua Declaração de Voto, e informou que irá votar contra.---------"Na proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Cultura é referido que a tauromaquia e as suas diversas manifestações são tradições há muito vividas no país e no concelho de Almeirim, e por isso devem ser classificadas como património cultural imaterial deste município.---------Refere ainda a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial e o disposto no Artigo 78º da Constituição da República Portuguesa, onde podemos ler que "...o património cultural é um elemento vivificador da identidade cultural comum". Isto significa que todos os indivíduos se identificam com aquela prática ou tradição, é algo vivenciado por toda a comunidade.--------0 que não é aqui o caso, pois há uma parte significativa da população portuguesa e do concelho de Almeirim, que não se revê nem se identifica com estas tradições tauromáquicas. Considero que seria uma candidatura votada ao fracasso, porque a própria Unesco não costuma dar reconhecimento a situações que geram polémica e que não são unanimes e vividas por um todo.---------Há tradições que com o passar dos tempos perdem o seu valor, a sua razão de existir, também a caça à baleia é em determinadas regiões do mundo considerada tradição, mesmo nos Açores já o foi, o que não faz desta actividade uma prática cultural a classificar como património.---------O meu voto contra perante esta proposta de declarar a



tauromaquia como património cultural, demonstra não só as minhas posições pessoais e do meu partido, e até mesmo reconhecendo que na CDU possa haver diferentes sensibilidades, mas também por considerar que não estamos perante uma tradição que seja um factor agregador da sociedade e representativa da evolução humana, bem pelo contrário. Posso garantir que o meu voto contra se manteria caso estivesse numa câmara CDU. Esperemos ainda que este ímpeto de classificação chegue para o pórtico do Paço Real em Paço dos Negros."------_____ ----O Senhor Vereador Eurico Henriques ditou também a sua Declaração de Voto:----já se referiu, são vários os municípios com ---- "Como actividade taurina, sendo a proposta geral. É óbvio que para todos a tauromaquia é uma tradição portuguesa, que não deve ser nunca equiparada à caça à baleia, em que estas são mortas. Aqui o trabalho na arena faz parte da tradição, e não há lugar à morte dos animais, é um jogo tradicional há décadas. Claro que não gosto da parte em que os animais são mortos. Agora penso que não deve, também, comparar os touros com Paço dos Negros. Quanto à sua classificação, é um assunto a ser ponderado, que será trazido ao Executivo.--------------Também o Senhor Presidente ditou uma Declaração de Voto, a qual passo a transcrever:---------"Efectivamente a questão dos toiros é uma tradição no concelho. É prova disto, o facto de durante anos se terem realizado actividades gratuitas na Praça de Toiros, sendo que esta enchia sempre. O ano passado retomámos as "picarias" onde estiveram centenas de pessoas de todas as idades, o que demonstra que é algo que tem, efectivamente, reconhecimento por grande parte da população. A opinião da Senhora Vereadora Sónia é válida, no entanto, não é com certeza a da coligação, uma vez que na listagem anexa consta um conjunto de Câmaras onde a CDU é poder e vão declarar a tourada como



património mundial. Penso <mark>ainda, que c</mark> omparar baleias nos Açores
com tauromaquia, não faz qualquer sentido, é bom não esquecer. É
verdade que se matam baleias, mas que se justifica como
interesse científico, encontrando ainda forma de alterar a
legislação. Estamos a falar de uma actividade que decorre num
espaço limitado do planeta, se tem tendência ou não a acabar
logo se verá."
Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada com os
votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da
CDU
Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a
reunião
E eu,,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica